



**EDITAL N° 001/2015 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA SIMULAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
NO PROJETO DEPUTADO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio do Curso de Administração em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna pública a **abertura de seleção de estudantes para participarem do projeto de extensão Deputado Universitário Tocantinense – Simulação do Processo Legislativo**, de acordo com as condições definidas neste edital:

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. O Projeto Deputado Universitário Tocantinense é um projeto que visa ser um programa de ensino, pesquisa e formação política, idealizado pelo Grupo de Pesquisa e Extensão em Formação Política da UFT.

1.2. A iniciativa tem como principal função oferecer aos cidadãos, em especial aos estudantes de graduação, o conhecimento e a vivência das atividades políticas do parlamento. Além disso, visa aprimorar a relação entre Estado e sociedade civil e, assim, proporcionar experiências práticas do processo político brasileiro.

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1. Selecionar estudantes para participarem do projeto de extensão Projeto Deputado Universitário Tocantinense – Simulação do Processo Legislativo na Assembleia Legislativa do Tocantins.

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

3.1. O Projeto DUT 2015 será realizado na Universidade Federal do Tocantins/UFT – Câmpus de Palmas e envolverá principalmente os seus acadêmicos e também de outras Instituições interessadas. Será implementado no Câmpus de Palmas e na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT;
- 4.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior – IES;
- 4.3. Estar regularmente matriculado no ensino médio;
- 4.4. Estar regularmente matriculado na Universidade da Maturidade;
- 4.5. Possuir afinidade com a temática;
- 4.6. Ter disponibilidade para se dedicar as ações do projeto.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão selecionados 35 estudantes para função de deputado universitário.

5.2 Serão selecionados cinco (05) acadêmicos do curso de Direito para atuarem no assessoramento dos deputados universitários, acompanhamento e correção dos projetos de leis.

5.3 Serão selecionados cinco (05) acadêmicos do curso de Comunicação Social/Jornalismo para atuarem como Jornalistas/Fotógrafos no Projeto DUT.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os estudantes interessados em participar do projeto de extensão Projeto DUT devem se inscrever entre os dias 10 até 17 de abril de 2015 pelo formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1bgHROhPSQgcfBWP8-xor_BmOKKrBDTTKtKMr-upxI8Q/viewform?c=0&w=1, ou solicitar o link para o e-mail projetodut@gmail.com, até o dia 17/04/2015.

6.2. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição dos interessados.

6.3. No momento da inscrição via formulário, o candidato deverá:

- a) Preencher dados pessoais e da instituição a qual está vinculado;
- b) Enviar para o e-mail: projetodut@gmail.com o comprovante de matrícula de sua Instituição;
- c) Escolher até 03 partidos por ordem de preferência;
- d) Escolher até 03 comissões por ordem de preferência.

Parágrafo Único – Os estudantes que se inscreverem e não enviarem o documento comprobatório de matrícula, ou não comprovarem vínculo com sua Instituição de ensino, serão comunicados e substituídos conforme regras desse Edital.

7. DA ESCOLHA DOS PARTIDOS

7.1. Os candidatos a deputados universitários poderão escolher até três (3) partidos (fictícios) dentre os sete (7) disponíveis no momento da inscrição, que são eles:

- 1) Partido Socialista Revolucionário/PSR – 06 vagas
- 2) Partido Liberal Nacional/PLN – 06 vagas
- 3) Partido do Desenvolvimento e Sustentabilidade/PDS – 05 vagas
- 4) Partido Comunista Renovado/PCR – 04 vagas
- 5) Partido da Constituição, Ordem e Progresso/PCOP – 04 vagas
- 6) Partido da União Republicana/PUR – 04 vagas
- 7) Partido da Igualdade Social e Diversidade/PISD – 04 vagas

7.2. A organização entrará em contato com o candidato e o informará sobre o seu registro no partido escolhido, de acordo com a ordem de inscrição e opções.

8. DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

8.1 Após a inscrição dos candidatos interessados em participar do Projeto DUT 2015, a organização divulgará a lista e o número de inscritos por cada partido.

8.2 Caberá aos candidatos se organizarem em grupos (partidos escolhidos), através de redes sociais (WhatsApp, Facebook, emails) depois da lista com os nomes, e-mails e telefones dos candidatos inscritos.

8.3 Os grupos partidários poderão fazer uma logomarca, um estatuto mínimo do partido com sua respectiva ideologia partidária.

8.4 Os grupos partidários deverão criar um e-mail institucional, para fins de comunicações oficiais com a organização do Projeto DUT 2015.

9. DA FORMAÇÃO DE BANCADAS DE PARTIDOS

9.1. No Projeto DUT 2015 os partidos com mais vagas terão direito a mais cadeiras (bancadas) na simulação do processo legislativo. Se dará através do mesmo cálculo proporcional adotado pela Assembleia Legislativa, conforme tabela explicativa abaixo.

Veja a tabela abaixo que elenca a ordem de escolha e o resultado do coeficiente de proporcionalidade adquirido por cada partido. **35 Deputados / 11 Cargos em Disputa = Quociente 3,18. N° da Bancada dividido pelo Quociente obtido é a ordem de escolha.**

Partido	Bancada Deputados (**)	Quociente percentual Partidário	Vagas	Ordem de escolha
Partido Socialista Revolucionário (PSR)	06	1,88	2	1º lugar
Partido Liberal Nacional (PLN)	06	1,88	2	1º lugar
Partido do Desenvolvimento e Sustentabilidade (PDS)	05	1,57	1	2º lugar
Partido da Constituição, Ordem e Progresso (PCOP)	04	1,25	1	3º lugar
Partido da Igualdade Social e Diversidade (PISD)	04	1,25	1	3º lugar
Partido da União Republicana (PUR)	04	1,25	1	3º lugar
Partido Comunista Renovado (PCR)	04	1,25	1	3º lugar
Partido da Maturidade (Partido Convidado)	02	0,62	1	4º lugar
QUANTIDADE DE CADEIRAS NO PARLAMENTO			35 vagas	

(**) Vale ressaltar que com a formação de **Blocos Parlamentares**, o tamanho de sua bancada entra para o cálculo, o que poderá distorcer a ordem de escolha pré-estabelecida a partir do momento em que o Bloco, para todos os efeitos, é considerado como um partido.

10. DA SUPLÊNCIA DE CANDIDATOS

10.1. Os candidatos inscritos que não conseguiram a vaga oficial serão automaticamente suplentes de deputados universitários. A organização divulgará, após fechamento das inscrições, a lista de suplentes.

10.2. Os suplentes terão direito a assumir o “mandato” na Assembleia Legislativa do Tocantins (Casa de Leis), nos seguintes casos:

- O deputado universitário (titular da vaga) venha a desistir de participar do Projeto DUT 2015;
- A organização venha a ter que substituir algum deputado universitário;

10.3. Os deputados universitários suplentes serão convocados a assumir a vaga em comunicado prévio, para fins de não atrasar o bom andamento do Projeto DUT 2015.

11. DO TREINAMENTO

11.1. O treinamento dos deputados universitários selecionados ocorrerá no dia 25 de abril na UFT, em auditório (local) a ser definido no Câmpus de Palmas. Essa etapa é o primeiro encontro presencial dos participantes e irá transmitir noções gerais de processo e produção legislativos aos futuros deputados. Será fornecido um guia de estudos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Tocantins e um manual para o deputado universitário.

11.2. O treinamento da equipe de jornalistas/fotógrafos e acadêmicos de direito ocorrerá no mesmo dia e trará informações acerca de suas atividades na simulação do processo legislativo.

12. DA ELEIÇÃO DOS LÍDERES DE PARTIDO, CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E COLETIVA DE IMPRENSA

12.1. A eleição dos líderes de partido ocorre no dia do treinamento dia 25 de Abril, como forma de possibilitar a integração dos partidos antes da simulação.

12.2. Ocorrerão neste dia também as convenções partidárias e uma coletiva de imprensa com os jornalistas do projeto que realizarão entrevistas com os líderes de partidos e deputados universitários.

13. DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS

13.1. Os deputados universitários selecionados deverão produzir um projeto de lei (PL) entre os dias 26 de abril a 08 de maio de 2015, de preferência sobre algum dos assuntos tratados pelas comissões do Projeto DUT 2015. Após o treinamento, o deputado universitário já poderá enviar o seu PL para o e-mail projetodut@gmail.com. Os projetos de lei serão revisados quanto à forma e redação pela organização do Projeto DUT, juntamente com os acadêmicos de Direito e distribuídos para as comissões competentes.

14. DA PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES

14.1. Os projetos de lei recebem relatórios e pareceres nas comissões pelas quais passam, também feitos pelos deputados jovens e revisados pela organização. Os pareceres são elaborados pelos respectivos relatores (deputados universitários) dos projetos de lei e deverão ser entregues à organização entre os dias 09 e 18 de maio de 2015.

15. DA SIMULAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

15.1. A simulação do processo legislativo ocorrerá nos dias 28 e 29 de maio de 2015, iniciando-se às 14h no plenário da Assembleia Legislativa do Tocantins.

15.2. O Projeto DUT 2015 tem como objetivo realizar uma simulação das atividades da Assembleia Legislativa do Estado, que se aproxime ao máximo da realidade, levando em conta as limitações de tempo e de recursos, desta maneira funcionará com as seguintes etapas:

- a) Eleição de presidentes, vice-presidentes e secretários:

Os deputados universitários elegem os presidentes das comissões e da Mesa Diretora antes que sejam iniciados os trabalhos, ainda no primeiro dia de simulação. A eleição da Mesa geralmente é feita por acordo entre partidos e concretizada em forma de edição secreta em que votam os parlamentares.

b) Comissões:

O trabalho das comissões é simulado em várias sessões durante os primeiros dias de simulação, em que ocorrem discussões sobre os projetos de lei que podem ser aprovados, modificados ou rejeitados.

c) Plenário:

Depois de aprovados nas comissões, os projetos de lei seguem para o Plenário e podem ser incluídos pelo presidente na ordem do dia para que sejam discutidos e votados por todos os participantes. Essa etapa ocorre nos últimos dois dias de simulação.

16. DOS BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO

16.1. Os deputados universitários eleitos, os jornalistas/fotógrafos, acadêmicos de direito e colaboradores terão os seguintes benefícios:

- a) Certificado padrão Proex de 40 horas de atividades de extensão;
- b) Concorrem ao Prêmio de Melhor Deputado;
- c) Transporte para os alunos do interior;
- d) Alojamento na universidade.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA			
Atividades a serem executadas	Abril 2015	Mai 2015	Junho 2015
Divulgação do Projeto e Edital			
Inscrição	10 a 17/04		
Treinamento dos Deputados	25/04		
Eleição dos Líderes de partido e convenções partidárias	25/04		
Elaboração de Projetos de Lei	26/04 a 08/05	08/05	
Produção de Relatórios e Pareceres		09/05 a 18/05	
Simulação do Processo Legislativo na Assembleia Legislativa do Tocantins		28 e 29/05	
Seminário e Solenidade de entrega de Certificados			a definir

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela organização do Projeto DUT 2015.

Palmas, 10 de abril de 2015

EDI BENINI
Coordenador do Projeto Deputado Universitário Tocantinense